RESOLVE:
Art. 1º - Designar, nos termos do parágrafo único, do art. 3º do Decreto Estadual nº 46.109/2012, os membros para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Moradias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:
I – Representando a Sejusp:
a) Victor Adriano Ferreira Gonçalves, MASP 1213920-0, Presidente da Comissão;
b) Lílian Márcia da Silva, MASP 943383-0, Membro Titular; e
c) Denise Riera Toledo Nora, MASP 1051308-3, Membro Suplente.
II – Representando a PMMG:
a) Ten Cel PM Damon Mateus de Souza, MASP 124245-2 , Membro Titular; e
b) 1º Ten PM Altivo Francisco da Costa Júnior, MASP 113249-7, Membro Suplente.
III – Representando a PCMG:
a) Kelly Regina de Souza Garcia, MASP 546592-7, Membro Titular; e
b) Sônia Maria Gualberto, MASP 341993-4, Membro Suplente.
IV – Representando o CBMMG:
a) Coronel BM Kênia Prates Silva Maciel de Freitas, MASP 113788-4, Membro Titular; e
b) Major BM Rubens Fernandes de Oliveira, MASP 128405-8, Membro Suplente.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 18, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1358387 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:
1) LAC 1 - Renovação da Licença de Operação: *Danone Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 1927/2020 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Marcos Martins de Campos - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Carvalhos/MG - PA/Nº 1931/2020. 2. Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. -Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis - Munhoz/MG - PA/Nº 1933/2020.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

26 1358529 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Posto e Casa Muzzi Ltda (Esperança) - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Nova Era/MG - Processo nº: 1695/2020. 2. José Abrão Rodrigues Pereira. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Galiléia/MG - Processo nº: 1564/2020. 3. Fazenda Pôr do Sol - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Mendes Pimentel/MG – Processo nº: 1681/2020. 4. Móveis e Esquadrias C&A. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz e Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida - Itueta/MG - Processo nº: 1574/2020. 5. Posto Revendedor de Combustíveis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Pena/MG - Processo nº: 1575/2020. 6. Areal Taparuba Ltda - ME. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Taparuba/MG - Processo nº: 1578/2020. 7. NS Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Engenheiro Caldas/MG – Processo n°: 1581/2020. 8. Nelito Mármores e Granitos Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - João Molevade/MG - Processo: 1683/2020. 9. Posto Plutão Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - São João Evangelista/MG - Processo nº: 1590/2020. 10. Posto Guanaupe - Posto Revendedor de Combustíveis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Guanhães/MG – Processo n°: 1591/2020. 11. Areal Bela Vista Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Governador Valadares/MG - Processo nº: 1647/2020. 12. Solvi Produção Imp. e Exp. de Insumos Industriais Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Timóteo/MG - Processo nº: 1725/2020. 13. Posto Buritirama Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Caratinga/MG – Processo nº: 1799/2020. 14. Posto Revendedor. - Posto Revendedor de Combustíveis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Alpercata/MG – Processo nº: 1800/2020. 15. Posto Revendedor - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Frei Inocêncio/MG – Processo nº: 1803/2020. 16. Cantina Tia Eliana Ltda - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Santa Maria de Itabira/MG - Processo nº: 1801/2020. 17. Auto Serviço Newton Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Barão de Cocais/MG - Processo nº: 1802/2020. 18. Comercial Barão de Combustíveis Automotivos Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Barão de Cocais/MG - Processo nº: 1806/2020. 19. JRS Mármores e Granitos - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Santana do Paraíso/MG – Processo nº: 1832/2020. 20. Vitta Química Indústria e Comércio Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – Processo nº: 1831/2020. 21. Posto São Pedro Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – São Pedro do Suaçuí/MG – Processo nº: 1838/2020. 22. Auto Posto Rede Souza Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Santana do Paraíso/MG – Processo nº: 1837/2020. 23. Auto Posto Jataí Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itanhomi/MG – Processo nº: 1857/2020. 24. Celestino Ferreira Anício/Posto Central Suaçuí - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – São Pedro do Suaçuí/MG – Processo nº: 1858/2020. 25. Marmoraria Sion - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - João Molevade/MG - Processo nº: 1856/2020. 26. Central Geradora Hidrelétrica Tarumirim - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Tarumirim/MG – Processo nº: 1854/2020. 27. Posto e Casa Muzzi Ltda (Matriz) - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Era/MG – Processo nº: 1859/2020. 28. Thermon Indústria Mecânica Ltda - Jateamento e pintura; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Timóteo/MG – Processo nº: 1860/2020. 29. Construtora Engepav Ltda - Usinas de produção de concreto comum - Jaguaraçu/MG – Processo nº: 1901/2020. 30. Carlos Alberto Farias Souza/Posto Caraíba - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Caraí/MG – Processo nº: 1906/2020. 31. M. Fernandes Bragança Machado - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Mantena/MG – Processo nº: 1926/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados:
1. Posto e Casa Muzzi Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. – Nova Era/MG – PA/Nº Nº 08301/2005/002/2015. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2. Auto Posto Confiante Eireli. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conselheiro Pena/MG - PA/Nº 12092/2006/003/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 3. Areal Taparuba Ltda ME. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Taparuba/MG - PA/nº 14852/2015/001/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 4. Solvi Produção, Importação e Exportação de Insumos Industriais Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Timóteo/MG - PA/nº 23271/2005/004/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 5. Auto Posto Rede Souza Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. – Santana do Paraíso/MG - PA/nº 05581/2008/003/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 6. Posto e Casa Muzzi ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Nova Era/MG - PA/nº 01649/2001/004/2015. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 7. Thermon Indústria Mecânica Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados. - Timóteo/MG - PA/Nº10187/2008/007/2017. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1358444 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Sara Andrade Mendes – CPF: 607.040.806-30 – Para: Areal e Material de Construção Santa Clara Eireli ME – CNPJ: 23.034.830/0001-35 - PA/Nº 27948/2014/001/2016. Validade: prazo remanescente.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/05/2020 - pág.15)
Onde se lê:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Posto Por do Sol Ltda. – CNPJ: 04.240.712/0001-39 – Para: Posto Central de Minas Ltda. – CNPJ: 34.437.415/0001-74 - PA/Nº 02251/2002/004/2017. Validade: prazo remanescente.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Posto Por do Sol Ltda. – CNPJ: 04.240.712/0001-39 – Para: Posto Central de Minas Ltda. – CNPJ: 36.437.415/0001-74 - PA/Nº 02251/2002/004/2017. Validade: prazo remanescente.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Município de Fernandes Tourinho – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Fernandes Tourinho/MG – PA/Nº 1888/2020. 2. GAM Stone Ltda. – Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Pocrane/MG – PA/Nº 1944/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1. LAC 1 (LP+LI+LO): *Orion Consultoria, Representações e Mineração Ltda. – Lavra a céu aberto – Minério de Ferro – Alvinópolis/MG – PA/Nº 17329/2018/001/2018 – Classe 2. Motivo: não atendimento das informações complementares.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

26 1358616 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas pela 40ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de maio de 2020, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 39ª RO de 27/04/2020. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 5.1 Frigorífico Chaparral Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Divinópolis/MG - PA/Nº 16820/2008/004/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Prefeitura Municipal de Extrema/Usina Termoquímica de Geração Elétrica - UTGE Extrema - Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Extrema/ MG - PA/Nº 00424/1998/007/2020 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Hipolabor Farmacêutica Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Montes Claros/MG - PA/Nº 05743/2006/004/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Rivelli Alimentos S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Barbacena/MG - PA/Nº 00060/1991/013/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2. Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A.- Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido- Antônio Carlos/MG - PA/N° 00346/2000/010/2019- Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 30/02/2030. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 CPX Reciclagem e Comércio Ltda. - EPP - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 14082/2011/003/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.2 Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Luz/MG - PA/Nº 02450/2001/004/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 10.1 TCIL Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Ubá /MG - PA nº 12116/2005/006/2018 - Classe 4 (conforme Lei n° 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.2 Rivelli Alimentos S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Barbacena/MG - PA/Nº 00060/1991/012/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.3 Metalúrgica Amapá Ltda. - Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura - Cláudio/MG - PA/Nº 00389/1999/007/2015 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada alteração no Anexo II - Programa de Automonitoramento que passa a vigorar com a seguinte redação:
1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e na saída do tratamento conjunto deefluentes líquidos domésticos e não domésticos.	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão totais, temperatura, óleos e graxas.	A cada seis meses.

* O plano de amostragem deverá ser feito conforme contrato Precend nestes termos: "A amostragem deverá ser do tipo composta, com coletas de 02 (duas) em 02 (duas) horas entre 7h e 17h e o preenchimento dos frascos para cada parâmetro a ser analisado deverá ser feito obrigatoriamente por pessoal capacitado, por técnicos do laboratório contratado ou sob orientação. "Local de amostragem: Conforme contrato Precend nestes termos: "O ponto de coleta deverá ser na caixa distribuidora onde se encontra instalado o medidor eletromagnético de vazão anterior ao PL (Ponto de Lançamento), conforme layout aprovado". 10.4 Tear Textil Indústria e Comércio Ltda. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Paraopeba/MG - PA/Nº 12193/2009/005/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram CM. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Fernanda Dutra Cardoso representante da OAB/MG e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Fiemg. 10.5 Agroindustrial Santa Juliana S.A./Fazenda Santa Bárbara, Mat. 8.052 - Fabricação e refinação de açúcar - Santa Juliana /MG - PA/Nº 01047/2003/017/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.10.6 Macedo e Souza Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Uberlândia /MG - PA/Nº 02023/2001/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10.7. Suinco Cooperativa de Suinocultores Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) - Patos de Minas /MG - PA/Nº 00232/2004/007/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 11.1 Bela Ischia Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados e fabricação de sucos. - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 01898/2007/005/2015 e PA/AIA/N° 133/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. DEFERIDA.

(a) Anderson Silva de Aguilar. Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais - CID.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, pág. 10)
DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.556, DE 6 DE ABRIL DE 2020
ONDE SE LÊ:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
j) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
1 – Titular: Cristiano Lamas Pereira
2 – 1º Suplente: Vagner Adriano Ferreira
3 – 2º Suplente: Jorge Washington Cançado Neto;"
LEIA-SE:
"Art. 2º – (...)
II – (...)
j) Associação Médio Paraopeba dos Profissionais de Engenharia e Agronomia – Ampea;
1 – Titular: Wenceslau Alvares Francisco de Moura
2 – 1º Suplente: Flávio Pereira de Andrade
3 – 2º Suplente: Bruna Torlone Pedrosa da Paixão
*As demais informações permanecem inalteradas.

26 1358680 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Sandra Elizabete Moreira de Sousa/Fazenda Ipê - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 1916/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença de Operação Corretiva: *Minas Gema Mineração, Comércio, Importação e Exportação Ltda - DNPM 832.441/2014 - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido - Varjão de Minas/MG - Processo: 33350/2017/003/2019 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

26 1358536 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 01632 publicada dia 17/10/2007. Onde se lê: Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Leia-se: Outorgado: Município de Santo Antônio do Amparo. CNPJ: 18.244.335/0001-10. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00755 publicada dia 28/03/2009. Onde se lê: Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Leia-se: Outorgado: Município de Santo Antônio do Amparo. CNPJ: 18.244.335/0001-10. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.
Retifica-se a portaria nº. 02368 publicada dia 12/09/2009. Onde se lê: Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Leia-se: Outorgado: Município de Santo Antônio do Amparo. CNPJ: 18.244.335/0001-10. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.
Retifica-se a portaria nº. 02369 publicada dia 12/09/2009. Onde se lê: Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Leia-se: Outorgado: Município de Santo Antônio do Amparo. CNPJ: 18.244.335/0001-10. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.
Retifica-se a portaria nº 01677 publicada dia 24/04/2018. Onde se lê: Outorgada: CEPAC - Central Paulista de Couros Ltda. CNPJ: 05.667.429/0001-50. Com NE de 52.10 m e ND de 78.40 m. Bacia Hidrográfica: Entorno da Represa de Peixoto e Ribeirão Sapucaí. Ponto captação: Lat. 20º53'38''S e Long. 47º00'34''W. Vazão Autorizada (m^3/h): 5,17. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 07:00 horas/dia, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Art. 7º- 1. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. 2. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de dispositivo que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 3. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico, a instalação de equipamento de medição dos níveis estáticos e dinâmicos dos poços tubulares profundos, conforme determinações do art. 9° da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302/2015 (prazo: 30 dias). 4. Comprovar, através de relatório técnico e fotográfico a instalação de sistema de medição de vazão e horímetro (prazo: 30 dias). 5. Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. 6. Realizar medições mensais dos níveis estático e dinâmico do poço tubular, armazenando estes dados em forma de planilhas conforme modelo disponibilizado nos sítios eletrônicos do IGAM e da SEMAD. Obs.: Na formalização do pedido de renovação da portaria de outorga, deverão ser apresentadas as planilhas impressas e em formato digital compatível com excel. Leia-se: Outorgada: Acabadora de Couros Excelência Ltda. CNPJ: 13.785.732/0001-86. Com NE de 53,70 m e ND de 63,80 m. Bacia Hidrográfica: Médio Rio Grande. Ponto captação: Lat. 20°53'35,53'' S e Long. 47°00'42,25'' W. Vazão Autorizada (m^3/h): 3,71. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 21:00 horas e 18 minutos/dia, 12 meses/ano. Validade: Até 24/04/2028. Art. 7º- 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Diariamente a partir da publicação da portaria de outorga). 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente (01 (uma) leitura no período seco e 01 (uma) leitura no período chuvoso), armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e devem ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (PRAZO: Semestralmente a partir da publicação da portaria de outorga). OBS.: Cumprimento às demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 3. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS. Município: São Sebastião do Paraíso - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00741 publicada dia 02/07/2015. Onde se lê: Outorgado: Flávio da Silva. CNPJ: 13.478.329/0001-04. Leia-se: Outorgado: Jolmar Ramos de Oliveira 57928940604 - CNPJ: 29.968.993/0001-71. Município: Guarda-Mor - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00007 publicada dia 11/01/2018. Onde se lê: Outorgado: Ildelbrando Pereira da Silva. CPF: 094.796.786-91. Leia-se: Outorgada: Delvecchio & Thompson Agrobusines Ltda, CNPJ: 14.345.569/0001-01. Município: Unaí - MG.
Retifica-se a portaria nº. 01193 publicada dia 11/04/2017. Onde se lê: Outorgado: Ildelbrando Pereira da Silva. CPF: 094.796.786-91. Leia-se: Outorgada: Delvecchio & Thompson Agrobusines Ltda, CNPJ: 14.345.569/0001-01. Município: Unaí - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00411 publicada dia 01/02/2017. Onde se lê: Outorgado: Ildelbrando Pereira da Silva, CPF: 094.796.786-91. Leia-se: Outorgada: Delvecchio & Thompson Agrobusines Ltda, CNPJ: 14.345.569/0001-01. Município: Unaí - MG.
Retifica-se a portaria nº. 00412 publicada dia 01/02/2017. Onde se lê: Outorgado: Ildelbrando Pereira da Silva, CPF: 094.796.786-91. Leia-se: Outorgada: Delvecchio & Thompson Agrobusines Ltda, CNPJ: 14.345.569/0001-01. Município: Unaí - MG.
Retifica-se a portaria nº. 02309 publicada dia 20/07/2017. Onde se lê: Outorgada: Unicig Extração de Argila Ltda - ME - CNPJ: 10.316.713/0001-12. Leia-se: Outorgada: Cerâmica G.H.G. Ltda - EPP. CNPJ: 07.750.657/0001-15. Município: Igaratinga – MG.
Retifica-se a portaria nº. 01971 publicada dia 21/09/2016. Onde se lê: Outorgada: Comercial Grão de Areia Ltda. CNPJ: 66.475.765/0001-96. Leia-se: Outorgada: Pindaíbas Extração de Areias Ltda. CNPJ: 31.217.089/0001-76. Município: Pequi – MG.
Cancelamento:
Mantido o indeferimento da portaria nº 00148 publicada dia 15/02/2019. Requerente: Antônio Galvão Filho. CPF: 279.444.096-91 - Processo 08830/2016. Motivo: Pelo não conhecimento do pedido de reconsideração, mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Município: Martinho Campos – MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Maio de 2020.

26 1358482 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 06988/2018, Usuário: Clésio Gomes Mendonça, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904442/2020. *Processo n° 43521/2019, Usuário: Heles Soares Júnior, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904504/2020. *Processo n° 44593/2019, Usuário: Helena Maria Ribeiro, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904505/2020. *Processo n° 02964/2018, Usuário: Welton José Caetano, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904506/2020. *Processo n° 25216/2017, Usuário: Adreliom Ferreira, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904507/2020. *Processo n° 00388/2019, Usuário: Vicente Hernandes Filho, Guimarânia, Deferido, Portaria n°1904284/2020. *Processo n° 58197/2019, Usuário: Paulo César de Castro Alves, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904447/2020. *Processo n° 58204/2019, Usuário: Jumari Agropecuária Ltda, Ipiaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904472/2020. *Processo n° 58205/2019, Usuário: Jumari Agropecuária Ltda, Ipiaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904475/2020. *Processo n° 03619/7201, Usuário: Associação Comunitária para o Desenvolvimento Rural da Comunidade de Fortaleza, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904476/2020. *Processo n° 17834/2019, Usuário: Loredane Fernandes de Sousa, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904478/2020. *Processo n° 22265/2019, Usuário: Dagma Pereira Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904480/2020. *Processo n° 22258/2019, Usuário: Valdemar Borges Damasceno, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904351/2020. *Processo n° 21755/2019, Usuário: Carlos Mapelli, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904376/2020. *Processo n° 06440/2018, Usuário: Hindy Construtora Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904382/2020. *Processo n° 35363/2019, Usuário: Cid José de Souza Teixeira, Campina

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202005262305270111.